



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 056/2019

AUTOR: Vereador João Batista Gonçalves

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Concessão ao servidor, em acúmulo de cargo, emprego ou função, do direito ao benefício do auxílio-alimentação, correspondente a cada um dos cargos.

JUSTIFICATIVA:

Incorre que o Decreto n.º 3.127/08, em seu artigo 4º, prevê que o servidor que acumular cargo, emprego, ou função receberá o referido benefício em apenas uma das matrículas.

Entretanto, se o servidor acumula dois cargos, é justo que receba o benefício referente a cada um deles diante dos serviços prestados, ainda que possua apenas um número de matrícula. Para tal, faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 5 de abril de 2019.


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 11/4/2019, por 31 votos.



VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: